



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 105/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 12 de junho de 2013

Publicação: quinta-feira, 13 de junho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2011

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG

Objeto do contrato: prestação de serviços de informática – Manutenção de Sistemas de Informação

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores dos itens de contrato

Vigência: 02/06/2013 a 01/06/2014

Valor anual estimado: R\$ 5.580,07 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1

Data assinatura: 24 de maio de 2013

### PORTARIA nº 694/2013

Estabelece a escala de férias dos juízes de 1ª Instância da Justiça Militar Estadual para o 2º semestre de 2013.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno do TJMMG.

### RESOLVE:

A escala de férias dos juízes da 1ª Instância da Justiça Militar Estadual, referente ao 2º semestre de 2013, é o constante do quadro abaixo:

JUIZ	PERÍODO DE FÉRIAS
Daniela de Freitas Marques	de 08 de julho a 06 de agosto
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa	de 23 de setembro a 07 de outubro e de 02 a 16 de dezembro
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	de 16 a 30 de julho e de 05 a 19 de dezembro
André de Mourão Motta	de 16 a 30 de setembro e de 18 de novembro a 02 de dezembro
Paulo Eduardo Andrade Reis	de 29 de setembro a 04 de outubro e de 05 a 19 de dezembro
João Libério da Cunha	de 15 a 29 de julho e de 17 a 31 de outubro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJMMG

### PORTARIA nº 695/2013

Estabelece a escala de férias dos juízes do Tribunal de Justiça Militar para o 2º semestre de 2013.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno do TJMMG.

RESOLVE:

A escala de férias dos juizes do Tribunal de Justiça Militar, referente ao 2º semestre de 2013, é a constante do quadro abaixo:

JUIZ	PERÍODO DE FÉRIAS
Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino	de 02 a 16 de setembro e de 02 a 16 de dezembro
Juiz Fernando José Armando Ribeiro	de 20 de novembro a 19 de dezembro
Juiz Cel PM James Ferreira Santos	de 17 a 31 de julho e de 14 a 28 de outubro
Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho	de 16 a 30 de setembro e de 02 a 16 de dezembro
Juiz Jadir Silva	de 17 a 31 de julho e de 02 a 16 de dezembro
Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos	de 19 de julho a 02 de agosto e de 01 a 15 de dezembro
Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha	de 22 de julho a 05 de agosto e de 18 de novembro a 02 de dezembro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJMMG

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias da Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME, Daniela de Freitas Marques, previsto para o período de 18/06/2013 a 02/07/2013, referentes ao 1º semestre de 2013.

- a redução da jornada de trabalho da servidora, Jane Mara Camargos dos Santos, JM -0185-6, conforme Laudo médico, pelo período de 06 (seis), de acordo com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 27.471/1987, a partir do dia 04/06/2013.

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME-0098-1, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, a partir de 02/06/13, referente ao adicional trintenário, nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Transitórias, incluído pelo art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 57, de 15/07/2003.

- em favor do servidor Wesley Batista da Silva, JME-0380-8, do direito a 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 02/06/2013, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno..

---



---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---



---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0006945-65.2012.9.13.0000

Origem: Processo de referência: 0000442-30.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Requerentes: 2º Sgt PM Frank Vianelli Lima  
Cb PM Adriano Tomas Nunes  
Cb PM Wesler Henrique Ribeiro Prata  
Sd PM Hilbert do Valle Durães  
Sd PM Jailson José Ribeiro  
Advogados: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285) e outros  
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Considerando que os autores constituíram novo defensor para atuar nos autos, e em obséquio ao princípio constitucional da ampla defesa, foi deferido o requerimento de fl. 185-v, e concedido à defesa vista dos autos fora de cartório pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000382-17.2010.9.13.0003  
Recorrente: Cb PM Elcimar André de Moraes  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial/ Extraordinário interposto por Elcimar André de Moraes.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000021-21.2001.9.13.0001  
Recorrente: Elias Neves de Carvalho  
Advogado: Geraldo Magela da Silva (OAB/MG 74.103)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000639-82.2009.9.13.0001  
Recorrentes: Júlio César Lúcio dos Santos (1)  
Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida (2)  
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outro(s) (1)  
Flávio Gibson de Alvarenga (OAB/MG 126.015) e outros (2)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0010958-38.2011.9.13.0002  
Recorrentes: Hudson Mendes Fernandes  
Christian Fernandes da Silva  
Advogados: Antonio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462) e outros  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CIVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003014-87.2008.9.13.0002  
Recorrente: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Recorrido: Solon Cardoso Lopes  
Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

**AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0003930-79.2012.9.13.0003

Recorrente: D'Angeles Borba Carneiro

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0010921-14.2011.9.13.0001

Recorrente: Wagner Ferreira de Souza

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outra

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0003262-16.2009.13.0003

Recorrente: João Luiz Ferreira Leles

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0000723-17.2008.9.13.0002

Recorrentes: Sancho Ferreira dos Santos

Metiazêl Rodrigues Galvão

Advogados: Deijane Graciele Ferreira Coelho (OAB/MG 135.817) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

**PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária designada para o dia 18/06/2013 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000183-63.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd BM Rodrigo de Souza Silva

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000064-03.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelados: Wallace Geraldo Horta (1)  
Mauro Rodrigues de Carvalho (2)  
Luiz Henrique de Souza (3)  
Glaysen de Moura Gandra (4)  
Advogados: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90.720)(1,2)  
Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) (3,4)

## MATÉRIA CÍVEL

### APELAÇÃO

Processo n. 0006407-78.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Ricardo Alexandre Pereira Godoy  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Obs: retirado de pauta da sessão do dia 11/06/2013, a pedido do advogado

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001060-36.2013.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000580-49.2013.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Gustavo Caramicelli de Rezende  
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

### APELAÇÃO

Processo n. 0004231-32.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Carlos Roberto da Silva  
Advogada: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

### APELAÇÃO

Processo n. 0005488-86.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros  
Apelado: Adilson Lino de Oliveira  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

### APELAÇÃO

Processo n. 0006317-73.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Rogério Fernandes de Oliveira  
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outros  
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

### APELAÇÃO

Processo n. 0005861-26.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Carlos Henrique M. Teixeira Pires  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011383-62.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Luciano Camargo  
Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 085.662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

### PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000077-96.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Rubem Costa Araújo  
Advogada: Izabella Viana Antonini Guimarães (OAB/MG 139532)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Na forma prevista no art. 215 do Regimento Interno desse E. Tribunal, determino seja aberta vista ao embargado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após transcurso de tal prazo, sejam os presentes autos novamente conclusos à esse relator para elaboração de relatório.

#### MATÉRIA CIVEL

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001405-02.2013.9.13.0000  
Referência: Processo n. 001103-64.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Angelo Márcio da Silva Alves  
Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100.563)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedido a liminar pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente até julgamento final do presente recurso.

### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CIVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011137-72.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Victor Marliere Pereira  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

24393MG => 20; 25762MG => 36; 32585MG => 16; 40746MG => 3; 50328MG => 16; 52708MG => 28; 56397MG => 9; 56746MG => 26; 57460MG => 1; 57688MG => 18; 57887MG => 13, 14, 15, 16; 69315MG => 31; 70510MG => 24; 74166MG => 22; 75737MG => 26; 77298MG => 8; 77819MG => 3, 20, 29; 78201MG => 1, 2; 79500MG => 6; 81234MG => 17; 85601MG => 12; 85662MG => 26; 88672MG => 10, 11; 88955MG => 10, 11; 90720MG => 3, 5, 21, 23, 31; 91047MG => 3, 20, 29; 91153MG => 1, 2, 3, 31; 91462MG => 14; 93714MG => 16; 95574MG => 3; 96712MG => 13; 98299MG => 26; 99474MG => 22; 100378MG => 26; 101172MG => 36; 101331MG => 36; 102722MG => 13; 103606MG => 3; 105166MG => 25; 105408MG => 25; 105561MG => 30, 37; 106073MG => 3, 20, 27, 29, 34; 106114MG => 5, 21, 23, 31, 32; 106303MG => 26; 107157MG => 22; 107966MG => 22; 109004MG => 1, 2; 109145MG => 13; 111058MG => 16; 111446MG => 16; 111515MG => 24, 35; 112330MG => 4, 7, 22; 115148MG => 15, 19; 115283MG => 16; 117309MG => 24; 118395MG => 16; 118477MG => 31, 32; 120708MG => 26; 122687MG => 26; 124631MG => 3, 20, 29; 124853MG => 2; 125931MG => 26; 126909MG => 16; 128310MG => 33; 128942MG => 16; 129088MG => 16; 129570MG => 16; 129709MG => 2; 131560MG => 12; 131705MG => 16; 131923MG => 26; 132967MG => 36; 134329MG => 3; 134555MG => 17; 134707MG => 22; 137056MG => 16; 139532MG => 31, 32; 140416MG => 22; 143952MG => 16;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000414-23.2013.9.13.0001

Autor: Cb Betanio Pereira Coimbra; Réu: Estado de Minas Gerais => Republicação tendo em vista ausência do nome da Procuradora do Estado na publicação de 11/06/13. Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Intimar às partes. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0011979-52.2011.9.13.0001

Autor: Cb Robson Grigorio de Melo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Roberto Carlos r da Silva, Reinaldo Alves Luiz, Celso Vicente Carvalho Marino, Valter de Paula Silva, Alexandre Pereira, Gilmar da Silva Oliveira, Alvino Fernandes da Silva Junior, Marcos Antonio de Carvalho, Dalmo dos Reis Firmino, Marco Aurelio Martins Amorim, Peterson Ramos => A Carta Precatória expedida para comarca de Igarapava/SP foi distribuída sob o nº 0002573-13.2013.8.26.0242, sendo designado o dia 17/07/2013 às 14:20 horas para audiência de inquirição de testemunhas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio Julio Fontoura, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Tamara Campos Gomes.

4 - 0001442-26.2013.9.13.0001

=> Vista ao defensor do sentenciado para apresentação das razões recursais. Adv..

5 - 0005830-06.2012.9.13.0001

Suscitado: Evandro Jose da Cruz Junior => A Carta Precatória expedida para a comarca de Itamonte MG foi distribuída sob o nº 0330.13.000958-3. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

6 - 0006509-06.2012.9.13.0001

Réu: Daniel Antonio Pereira => Audiência de interrogatório designada para o dia 24/06/2013, às 14:30

horas, foi redesignada para o dia 18/06/2013, às 14:30 horas. Adv.: Viviane Tompe Souza Mayrink.

7 - 0006702-21.2012.9.13.0001

Réu: Jailson Jose Ribeiro => Vista ao defensor do sentenciado para apresentação das razões recursais. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

8 - 0010643-13.2011.9.13.0001

Réu: Mario Lucio de Rezende => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Lagoa Santa/MG foi distribuída sob o nº 3227-6/13 na 1ª Vara de Lagoa Santa. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

9 - 0012488-80.2011.9.13.0001

Réu: Apolonio Mauricio da Silva => Audiência de leitura de sentença designada para o dia 21/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Lucio Adolfo da Silva.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000952-98.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wander Edipo Ferreira e Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista a oportunidade de emenda de inicial, para o fim de comprovação da hipossuficiência financeira (fls. 88), e o não atendimento pelo Requerente (vide certidão de fls. 88 verso), e que já houve prolação de decisão em data de 04/06/2013, fls. 89, publicada em 07/06/2013, a petição de fls. 91/98, protocolizada em data de 07/06/2013, é extemporânea, motivo pelo qual resta indeferida. Aguarde-se o decurso do prazo recursal. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

11 - 0001235-24.2013.9.13.0002

Autor: Cb Adilson Wallace de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

12 - 0001404-11.2013.9.13.0002

Impetrante: 1º Sgt Luis Carlos de Oliveira - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Denego a segurança, com espeque no artigo 6º, §5º, da Lei nº 12.016/09, uma vez que a peça inaugural não preenche os requisitos legais, ficando, desde já, indeferida, nos termos do artigo 295, inciso II, CPC, c/c artigo 10, da Lei 12.016/09, pelo que determino a extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, incisos I e VI, CPC. Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

13 - 0001447-45.2013.9.13.0002

Embargado: Sd 1ª CI Andre Luis da Silva; Embargante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 7047-81.2012/2ª AJME. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0004439-13.2012.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Wanderley Maria Ramos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 0005768-60.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Vanderlei Pinto Brandao; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente, no prazo legal, sobre manifestação do perito, de fls. 963, para dizer se arcará com os honorários por ele estabelecidos, sob pena de não realização da perícia, tendo em vista que o valor supera o previsto na Resolução nº 127/2011 do CNJ. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0007098-92.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lisle Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

**MATÉRIA CRIMINAL**

17 - 0001058-60.2013.9.13.0002

Réu: Roberto Carlos do Nascimento => Audiência Justificação designada para o dia 03/07/2013, às 16:00 horas. Adv.: Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes.

18 - 0002983-96.2010.9.13.0002 ou 38926

Réu: Eduardo Andrade Tavares => Fica o réu intimado, na forma do art. 293 do CPPM, da designação da audiência de Inquirição de Testemunha para o dia 08/07/13 às 13:45 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

19 - 0003486-49.2012.9.13.0002

Réu: Wesley Rodrigues Miranda, Fabiano Augusto Pereira => Fica a Defesa intimada da designação da audiência para o dia 10/07/2013, às 15:45 horas, na 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Conselheiro Lafaiete (carta precatória 183.13.006803-8). Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

20 - 0004996-97.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Investigado: Wanderson de Souza Leao, Wanderson de Souza Leao, Wanderson de Souza Leao, Wanderson de Souza Leao => Fica indeferido o requerimento da defesa. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

21 - 0005329-49.2012.9.13.0002

Réu: Hernane Fernandes da Silva => Fica a defesa intimada para os fins do art. 417,§2º do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

22 - 0010370-31.2011.9.13.0002

Réu: Rodrigo Rosa Lopes => Fica a Defesa intimada das audiências designadas na Comarca de Uberlândia/MG, conforme consulta ao site do TJMG, referentes à carta precatória 0799102-28.2012.8.13.0702, para o dia 13/06/2013, às 13:30 horas, e à carta precatória 0220396-54.2013.8.13.0702, para o dia 25/07/2013, à 13:10 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

23 - 0010800-80.2011.9.13.0002

Réu: Anisio Carlos Gabriel => Fica a defesa intimada para apresentar as razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

Réu => Fica a defesa intimada para apresentar as razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv..

24 - 0012195-10.2011.9.13.0002

Réu: Jean Marcel Morotti Fernandes => Audiência Julgamento designada para o dia 08/07/13 às 15:30 horas. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

25 - 0001433-58.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Leomar Silva Pereira, Monica Fernandes Leitao.

26 - 0004604-57.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Adilson de Souza Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

**MATÉRIA CRIMINAL**

27 - 0000078-13.2013.9.13.0003

Réu: Flavio Alves de Souza, Marcos Rodrigues Moreira, Geraldo Jose Oliveira de Castro, Daniel Jose Vieira => Vista à defesa dos autos fora de cartório. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

28 - 0000130-09.2013.9.13.0003

Réu: Ronaldo Sanglard Bastos, Marcio Queiroz Sardinha, Flavio Aparecido dos Santos Soares, Thiago Celio Vieira Quintao => Interrogatório redesignado para o dia 04/07/2013, às 14h. Adv.: Jefferson Jorge

de Oliveira.

29 - 0000600-40.2013.9.13.0003

Réu: Alex Pereira da Silva => Interrogatório redesignado para o dia 04/07/2013, às 13h40. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0001064-64.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Clever Profiro de Souza => Audiência Transação Penal designada para o dia 13/06/2013, às 16:20 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Indiciado/Investigado: Danilo Carmona Pinho => Audiência Transação Penal designada para o dia 13/06/2013, às 16:20 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Indiciado/Investigado: Renato Gouvea da Matta => Audiência Transação Penal designada para o dia 13/06/2013, às 16:20 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

31 - 0002339-53.2010.9.13.0003 ou 38295

Indiciado/Investigado: Gustavo Magalhaes da Silva => Vista a defesa para manifestar se as testemunhas a serem ouvidas são testemunhas do fato ou de antecedentes. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

Indiciado/Investigado: Vanderlei Lino da Silva => Vista a defesa para manifestar se as testemunhas a serem ouvidas são testemunhas do fato ou de antecedentes. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

32 - 0003468-25.2012.9.13.0003

Réu: Ramiro Rodrigues Lemos Filho, Marcus Vinicius de Oliveira => Vista à defesa para apresentação de razões de recurso. Adv.: Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

33 - 0003913-43.2012.9.13.0003

Réu: Guilherme Moraes do Nascimento => Audiência de Julgamento designada p/o dia 25 de junho/2013, às 15 horas. Adv.: Sergio Rabello.

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca => Vista à defesa p/fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Sergio Rabello.

34 - 0005789-33.2012.9.13.0003

Réu: Ivan da Fonseca de Oliveira => Intime-se a Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

35 - 0006655-41.2012.9.13.0003

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca => Audiência de Carta Precatória designada p/o dia 21 de junho/2013, as 15h 10, na comarca de Sete Lagoas/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

36 - 0006810-44.2012.9.13.0003

Réu: Wanderson de Castro Soares => Vista à Defesa para peticionar acerca do pedido do acusado às folhas 574 dos autos. Adv.: Aline de Paula Coelho, Arnaldo Coelho.

37 - 0007110-06.2012.9.13.0003

Réu: Joas de Oliveira Dias, Alexandre Benedito Correa Bandeira, Wanderson Alves de Deus => Vista a Defesa para fins do artigo 417, § 2º do CPPM. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

---

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0011147-19.2011.9.13.0001

EDITAL DE CITAÇÃO - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar – 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0011147-19.2011.9.13.0001 movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu ISNAR PEREIRA DE SOUZA, EX- PM, filho de José Pereira de Souza e de Maria Pereira de Souza, CI M5375692, natural de São Romão/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça no plenário da 1ª AJME, situada à Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 1º andar – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140, no dia 17 (dezesete) de junho de 2013, às 13:30 horas a fim de ser interrogado em ação penal pelo que foi denunciado como incurso nas penas do art. 195 do Código Penal Militar, ficando, desde logo, citado a

assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 12 de junho de 2013. Rejane Maria de Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Heloísa Cota Araújo Silva, Escrivã Judicial em Substituição, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### EDITAL DE CITAÇÃO

0012258-35.2011.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0012258-35.2011.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu WASHINGTON LUIZ PEREIRA – CAP PM QOR, filho de José de Arimathea Pereira e de Maria José Pereira, nascido aos 07/12/1961, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 03 (TRÊS) de JULHO de 2013, às 15:30 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 333 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 12 de Junho de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.